

DECISÃO Nº 064/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09/04/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203545/06-73, de acordo com o Parecer nº 006/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, o Município de Viamão e a Associação Ecológica Passo Dornelles, visando estabelecer condições de colaboração recíproca entre as instituições signatárias, a fim de promover a elaboração conjunta e a execução de ações para a coleta, o transporte, a destinação e a triagem adequados dos resíduos sólidos recicláveis, provenientes do Câmpus do Vale da UFRGS, com vistas à geração de renda (inclusão social) dos integrantes da Associação e, em sentido mais amplo, ao desenvolvimento sustentável e à preservação do meio ambiente. O Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar, por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua assinatura, o prazo de vigência do Convênio original, bem como incluir obrigações na Cláusula Segunda - Das Cooperações Dos Partícipes e substituir, na Cláusula Terceira - Da Coordenação, o representante da UFRGS/SUINFRA/Prefeitura do Câmpus do Vale.

Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.